



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Decreto nº 021/2023, de 05 de junho de 2023.

“Dispõe sobre reajuste na tarifa de água e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no artigo 70 da Lei nº. 198/2001 de 26 de dezembro de 2001 e;

- Considerando que a atual receita arrecadada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE de Itacajá é insuficiente para cobertura de suas despesas;
- Considerando o ofício enviado pelo Secretário do SEMAE o senhor **José Lucas dos Santos Neto**, onde propõe o reajuste da tarifa de água em 6,00% (seis por cento), devido ao aumento das despesas do SEMAE com pessoal, energia elétrica, produtos químicos, análise de água, aquisição de material para manutenção, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário entre outras;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste de **6,0% (seis por cento)** na tarifa de água, cobrada pelo **Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE**, em todas as faixas e categorias a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal